

POP 003 EXT – COLETA DE RESÍDUOS
Código: POP 003 EXT- RESÍDUOS
Revisão: 00/2025
Data efetiva: 15/07/2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

COLETA DE RESÍDUOS DE LABORATÓRIOS NO ÂMBITO DA UFPA

1 ESCOPO

Este procedimento aplica-se à análise processual referente à coleta de resíduos químicos (controlados e não controlados) e resíduos perfurocortantes gerados nas Unidades requisitantes da UFPA, conforme as normas técnicas, de segurança, ambientais e institucionais aplicáveis.

2 REFERÊNCIA NORMATIVA

- Portaria nº 3594/2024 DIPROQUIM - PROAD.
- ABNT NBR ISO 10013/2021.
- ABNT NBR ISO 9000/2015.
- ABNT NBR ISO 9001/2024.
- Manual informativo sobre o gerenciamento de Resíduos Químicos – UFPA.
- Guia de Resíduos Químicos e Perfurocortantes – UFPA.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Resíduo controlado:** Qualquer substância e material resultante de atividades que envolvem produtos químicos controlados, sujeitos a regulamentação por órgãos como a Polícia Federal (PF), Exército Brasileiro, ANVISA, Polícia Civil, entre outros.
- **Resíduos químicos:** Resíduos químicos são substâncias resultantes de atividades laboratoriais, industriais, hospitalares ou domésticas que contêm compostos químicos potencialmente perigosos para a saúde humana e ao meio ambiente.
- **Resíduo perfurocortante:** Todo material que, por suas características físicas, possa perfurar ou cortar a pele ou causar lesões, e que tenha sido utilizado em atividades de saúde, laboratórios, pesquisa ou assistência, a exemplo de vidrarias, vidros quebrados, entre outros.
- **FDS:** Ficha com dados de segurança de produtos químicos.
- **Unidades requisitantes:** são os laboratórios, Institutos, Núcleos ou campus.

- **Coleta:** Se refere ao ato de recolher, agrupar e transportar os resíduos gerados desde o ponto de sua geração, do laboratório gerador ou do abrigo temporário, até a um local definitivo no qual eles serão tratados e dispostos de maneira ambientalmente segura.

A coleta envolve:

- ✓ **Segregação na fonte:** é o ato de separar os resíduos/rejeitos em recipientes no próprio laboratório gerador, no momento em que são produzidos, conforme as características físicas, químicas, biológicas, estado físico e os riscos envolvidos.
 - ✓ **Acondicionamento:** utilizar embalagens e recipientes apropriados para cada tipo de resíduo, garantindo segurança no manuseio e transporte.
 - ✓ **Identificação:** rotular corretamente os recipientes com informações sobre o tipo de resíduo, data de descarte e riscos associados.
 - ✓ **Transporte interno:** movimentar os resíduos dos pontos de geração até as áreas de armazenamento, seguindo rotas e procedimentos seguros.
- **Resíduo ativo:** Denominação dada ao resíduo químico gerado continuamente a partir das atividades desenvolvidas em laboratório.
- **Resíduo passivo:** Reagentes ou resíduos químicos (identificados, não identificados, misturados, contaminados) que se encontram estocados nos laboratórios, em depósitos, abrigos, etc. e que não sejam utilizados por um longo período de tempo (vencidos).
- **Rejeito:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (Lei 12.305/2010).
- **CSU:** Coordenadoria de Serviços Urbanos da Prefeitura da UFPA, localizada no Campus Belém.
- **OS:** Ordem de Serviço é o documento emitido pela CSU após a autorização da DIPROQUIM para a coleta dos resíduos.
- **Empresa terceirizada:** empresa prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos perigosos produzidos pelas Unidades requisitantes de todos os campi da UFPA.

PROCEDIMENTOS

1. Solicitação via SIPAC

- ✓ A Unidade requisitante deve abrir processo no SIPAC.

2. Documentos obrigatórios (anexar ao processo):

- ✓  Ofício de solicitação formal à DIPROQUIM;
- ✓  Formulário de Inventário de Resíduos (devidamente preenchido);
- ✓  FDS dos produtos/resíduos químicos listados (uma por tipo de produto/resíduo químico).

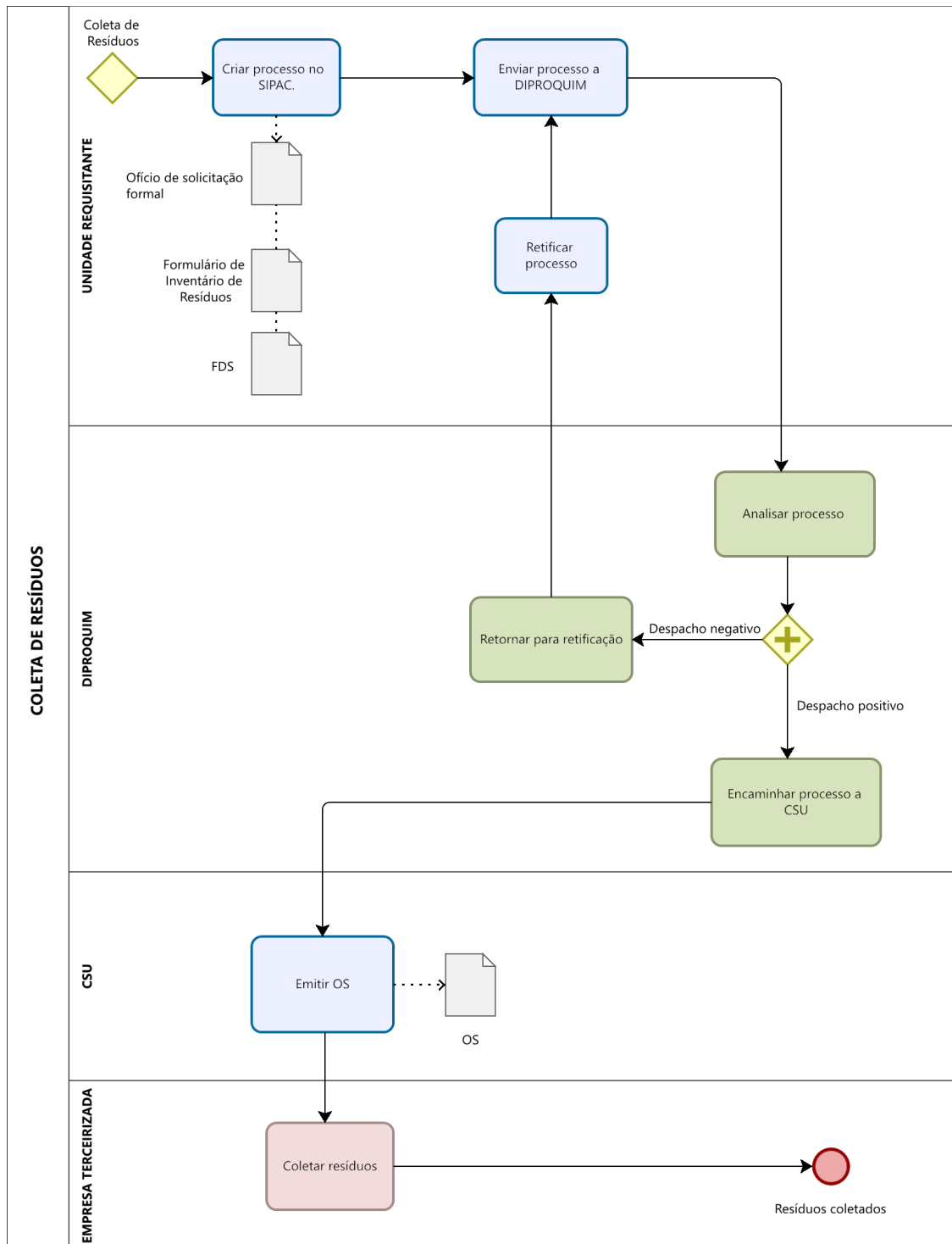
3. Envio do processo

- ✓ Após anexar os documentos, movimentar o processo à DIPROQUIM via SIPAC, utilizando o **código 11.69.03.02** (Coordenadoria de Serviços).

4. Análise na DIPROQUIM

- ✓ A DIPROQUIM realiza a análise técnica e emitirá um **despacho positivo ou negativo**.
- ✓ Se o despacho for **positivo**, a própria DIPROQUIM movimentará o processo diretamente à CSU para a emissão de OS e realização dos procedimentos logísticos junto a empresa terceirizada visando a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- ✓ Se o despacho for **negativo**, a DIPROQUIM movimentará o processo à Unidade requisitante para retificação de pendências identificadas. A Unidade requisitante fará a devolução do processo a DIPROQUIM novamente.
- ✓ Abaixo observe o fluxograma do procedimento.

5 FLUXOGRAMA



Documento de Referência: Portaria 3594/2024

Universidade Federal do Pará (UFPA) - Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Compras e Serviços - Divisão de Produtos Químicos Controlados e Resíduos de Laboratório (DIPROQUIM).

E-mail: diproquim@ufpa.br. Contato: 3201-8228

Av. Augusto Corrêa, 01 – Cidade universitária Prof. José S Netto – Guamá Belém-PA

Controle de Elaboração e Aprovação:

Elaboração	Data
Sabrina Soares	15/07/2025
Aprovação	Data
Adriana M. O Miranda	15/07/2025

Controle de Revisões:

Revisões:	Responsável	Data
- Elaboração do POP.	Sabrina Soares.	14/07/2025
	Adriana Miranda.	14/07/2025

CÓPIA CONTROLADA